



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 27/10/2025 11:11:41.533 - PL261424
ESB 524/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

Emenda aditiva referente a estratégia 15.17 e do
Substituto ao PL 2614/2024.

Estratégia 15.17 - Estimular, fortalecer e ampliar políticas e programas de ensino, extensão e pesquisa na educação superior, de maneira indissociável, integrada e articulada às demandas sociais, às políticas públicas e ao mundo do trabalho, garantindo que os recursos públicos sejam destinados exclusivamente para as IES públicas.

JUSTIFICATIVA

Destacamos que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, princípio previsto na Constituição federal e na LDB, não pode ser considerada isoladamente, sendo extensiva a todas as instituições, sejam públicas e privadas, destacando que o financiamento público deve ser exclusivo para as instituições públicas.

Nesta direção, solicita-se o apoio dos/as parlamentares no acolhimento da presente emenda.

Comissão, de outubro de 2025

Reimont/PT-RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251241405500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont



* C D 2 5 1 2 4 1 4 0 5 5 0 0 *